



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº 7935/2025
DE 25 DE AGOSTO DE 2025.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº158/2025 - Data: de 25
de agosto de 2025.**

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$547.328,64(quinientos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1825/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 547.328,64(quinientos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

06.001 - SM DE GOVERNO

Manutenção das Atividades da SM de Governo

4.122.45.2027.33901400000000 - DIÁRIAS-CIVIL

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$8.428,64

02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.001 - SM DE ADMINISTRAÇÃO

Manutenção das Atividades da SM de Administração

4.122.40.2003.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$190.000,00

23.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO

23.001 - SM DO TRABALHO

Manutenção das atividades da SM do Trabalho

11.334.53.2115.33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$4.000,00

11.334.53.2115.33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$10.000,00

02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.001 - SM DE ADMINISTRAÇÃO

Manutenção das Atividades da SM de Administração

4.122.40.2003.33901400000000 - DIÁRIAS-CIVIL

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$4.900,00

18.000 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Manutenção do FAZTRANS

26.782.44.2098.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 Gerenciamento do Trânsito

R\$10.000,00



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

26.782.44.2098.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00509.00509.99.99.00.00.2.752.0000 (SF) - Gerenciamento do Trânsito

R\$20.000,00

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.003 - FUNDEB

Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Fundamental

12.361.43.2074.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 FUNDEB 30%

R\$300.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

06.001 - SM DE GOVERNO

Manutenção das Atividades da SM de Governo

4.122.45.2027.33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$8.428,64

02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.001 - SM DE ADMINISTRAÇÃO

Manutenção das Atividades da SM de Administração

4.122.40.2003.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$190.000,00

23.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO

23.001 - SM DO TRABALHO

Manutenção das atividades da SM do Trabalho

11.334.53.2115.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$4.000,00

11.334.53.2115.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$10.000,00

02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.001 - SM DE ADMINISTRAÇÃO

Manutenção das Atividades da SM de Administração

4.122.40.2003.33903200000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$4.900,00

18.000 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Manutenção do FAZTRANS

26.782.44.2098.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 Gerenciamento do Trânsito

R\$10.000,00

18.000 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

26.782.44.2098.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00509.00509.99.99.00.00.2.752.0000 (SF) - Gerenciamento do Trânsito

R\$10.000,00

Readequação de Circulação dos Modais e Sinalização

26.782.44.2212.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

00509.00509.99.99.00.00.2.752.0000 (SF) - Gerenciamento do Trânsito

R\$10.000,00

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.003 - FUNDEB

Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Fundamental

12.361.43.2074.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000

FUNDEB 30%

R\$300.000,00

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1825/2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de Agosto de 2025, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 25 de Agosto de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.08.25 16:05:35 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL